GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-019672.989.25-8
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo.
Contratada: GB Bariri Serviços Gerais Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos seminovos, em caráter não eventual, modalidade A (sem condutor e sem combustível) e modalidade B (com condutor e sem combustível).
Responsável: Luiz Antônio Silva Bressane – Coordenador Geral de Administração.
Em Julgamento: 3º Termo Aditivo, assinado em 25 de setembro de 2025.

EMENTA: TERMO ADITIVO A CONTRATO. SERVIÇOS DE TRANSPORTE MEDIANTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS SEMINOVOS, EM CARÁTER NÃO EVENTUAL. REMESSA INTEMPESTIVA DE TERMOS ADITIVOS A ESTE TRIBUNAL. RECOMENDAÇÃO. REGULARIDADE.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão virtual realizada no período das 10h de 05 de maio de 2026 às 17h de 07 de maio de 2026, pelo voto dos Conselheiros Marco Aurélio Bertaiolli, Relator, Dimas Ramalho, Presidente, e Wagner de Campos Rosário, decidiu pela **regularidade** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO e a empresa GB BARIRI SERVIÇOS GERAIS LTDA ME, sem prejuízo de **recomendar** ao órgão público que cumpra, de forma tempestiva, os prazos fixados nas Instruções TCESP para remessa de documentos relativos a termos aditivos, modificativos ou complementares, distratos ou rescisões, decorrentes dos ajustes selecionados para análise.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PJGO-FPPD-7WR1-618C

Acompanharam a sessão o Procurador do Ministério Público de Contas João Paulo Giordano Fontes e o Procurador da Fazenda do Estado Marcel Felipe Moitinho Torres.

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

São Paulo, 07 de maio de 2026.

Dimas Ramalho – Presidente

Marco Aurélio Bertaiolli – Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIMAS EDUARDO RAMALHO; MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-PJGO-FPPD-7WR1-618C